

Ato n.º 78 de 7 de Julho de 1938

Abre um credito especial de
rs. 1.080.000 annuaes (um conto e oitenta
mil reis) para atender á despesa de
gratificações concedida a um funcionario.

O cidadão Henrique Cordova, Prefeito Muni-
cipal de José Bonifacio, usando das atribuições que lhe
são conferidas em lei, etc.

Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto o credito especial de
rs. um conto e oitenta mil reis (1.080.000), para atender
á despesa com a gratificação adicional de 15%
concedida ao funcionario municipal Isidoro Pereira
Castilhos, de conformidade com o Acórdão n.º 5862, de
2 de Maio pp., do Egregio Tribunal de Contas do
Estado, e Ato n.º 44, de 3 de Junho pp., desta Prefeitura.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em
contrarias.

Registre-se, communique-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio,
7 de Julho de 1938.

Henrique Cordova
Prefeito.